



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-01/2017-Adesão/PMSLQ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA ME.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017, **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o número 12.342.671/0001 – 10, representado, neste ato, pela Prefeita, FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrita no RG. nº 2002001097835 SSP/AL e CPF / MF sob o n.º 053.496.814-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.568.632/0001-20, com sede na Trav. General Chaves, nº 35, São José, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. Rogério de Souza Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 1.162.370 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 950.893.145-00, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº 62, Cirurgia, cidade de Aracaju/SE, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo originário do CONTRATO Nº 001-01/2017-Adesão/PMSLQ, oriunda do Pregão Presencial para registro de preços, sob o nº 043/2015, originando a Ata de Registro de nº 001 – PP043/2015 do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-01/2017-Adesão/PMSLQ, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a realização do 1º termo aditivo ao contrato nº 001-01/2017-Adesão/PMSLQ, para prestação de serviços de Implantação, treinamento, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software de Gestão Pública, destinados as Secretarias Municipais do Município de São Luis do Quitunde, conforme especificações e exigências estabelecidas.

**2. Da vigência:**

2.1. O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial.

A



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

**3. Do Valor:**

3.1. O Valor permanece inalterado.

**4. Da Dotação Orçamentária**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UO: 0007 – Secretaria Municipal de Finanças; Funcional Programática: 0007.04.122.0002.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; Unidade: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 0015 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0015.08.244.0004.8008 – FNAS BLGestão ao Programa Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

**5. Da Inalterabilidade**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato originário CONTRATO Nº 001-01/2017-Adesão/PMSLQ, oriunda do Pregão Presencial para registro de preços, sob o nº 043/2015, originando a Ata de Registro de nº 001 – PP043/2015 do Município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, que não colidirem com este contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente Contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de São Luiz do Quitunde/AL.

São Luiz do Quitunde /AL, 21 de dezembro de 2017.

Município de São Luís do Quitunde/AL  
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira - Prefeita

3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA ME  
Rogério de Souza Cardoso - CONTRATADA